



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

13/11/91

09:14:00

área

Cultura e Esportes

PROJETO DE LEI Nº 091/91

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Sr. José Adilson Kelmer e contém outras disposições.

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor José Adilson Kelmer, nos termos da Lei Municipal 864, de 25 de janeiro de 1971, o Título de Cidadania Honorária, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao título de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 12 de novembro de 1991.

Aemin de Paula
VEREADOR ADEMIR DE PAULA

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 18 / 11 / 91

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Sr. José Adilson Kelmer é natural de Juiz de Fora-MG, tendo nascido em 10 de abril de 1941. Filho de Oscar Kelmer e Maria Augusta Silva Kelmer. Casou-se com Ana Maria Borges Kelmer, constituindo com a mesma numeros prole formada pelos jovens: Ricardo, Jacqueline, Cristiano e Rodrigo.

Aos 17 anos de idade começou a trabalhar na Empresa Útil S/A como auxiliar de viagem não se desligando mais da empresa. Passou por diversos setores dentro da empresa, como lavador, bilheteiro, fiscal, revisador, sendo em 1968 transferido para Ubá como Gerente Administrativo da empresa.

A sua dedicação, seriedade, competência e honestidade, fizeram com que galgasse postos dentro da empresa, sendo designado para um cargo importante e de confiança em outra cidade.

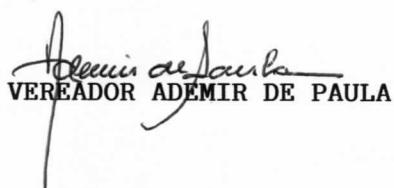
Figura ligada ao esporte, atual no Ubaense Futebol Clube, sendo titular absoluto durante muitos anos, conhecido pelo apelido de Samarone. Atualmente, faz parte do T.J.D. - Tribunal de Justiça Desportiva do Estado de Minas Gerais.

Atuante membro dos assuntos comunitários e dos movimentos da Igreja em nossa cidade, participa de vários movimentos como o Mac e EAC.

A concessão do título ao Sr. Adilson, significa a premiação a um cidadão simples, popular e honesto, que com a sua conduta de vida, dedicação e trabalho, fizeram-no exemplo de cidadão honrável e respeitável, sendo de modelo de um verdadeiro cidadão ubaense.

Nossa cidade sempre soube reconhecer os bons valores que para cá vieram e colaboraram de grande maneira para o desenvolvimento do Município e para difundir o nome de nossa querida "Cidade Carinho" por todos os rincões do país.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 12 de novembro de 1991.


VEREADOR ADEMIR DE PAULA